



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de junho de 2013

CE152.R1 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CE152.R1

ARRECAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS

A 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o *Relatório sobre a Arrecadação das Cotas de Contribuições* (Documento CE152/16, Rev. 1 e Add. I);

Observando que nenhum Estado Membro esta com atraso no pagamento das suas contribuições fixas de forma que ele podem estar sujeito à aplicação do Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Observando que houve uma redução significativa nos pagamentos atrasados das contribuições;

Observando que há 24 Estados Membros que não efetuaram nenhum pagamento das suas contribuições de 2013,

RESOLVE:

1. Tomar nota do *Relatório sobre a Arrecadação das Cotas de Contribuições* (Documento CE152/16, Rev. 1 e Add. I).
2. Elogiar os Estados Membros pelo seu compromisso no cumprimento com as suas obrigações financeiras perante a Organização ao fazer consideráveis esforços para efetuar o pagamento das suas contribuições fixas atrasadas.

3. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram os pagamentos para 2013 e instar os outros Estados Membros a pagarem suas contribuições fixas pendentes o quanto antes.
4. Solicitar que a Diretora continue informando os Estados Membros sobre qualquer saldo devido e informe ao 52º Conselho Diretor sobre a situação das contribuições fixas.

(Primeira reunião, 17 de junho de 2013)